


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº 103/2008 – CIB

Goiânia, 22 de outubro de 2008.

RECEBEMOS
ATA 28 / 10 / 08


O Presidente e Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

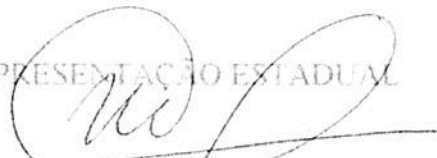
- 1 - A Portaria nº. 1679 GM, de 19 de setembro de 2002, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;
- 2 - A Portaria nº. 109 de 09/05/2003, que habilitou os Centros de Referências Estaduais em Saúde do Trabalhador;
- 3 - A Portaria nº. 455 de 31/12/2007 que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no município de Formosa – GO, com competência regional;
- 4 - A Portaria nº. 2437/05 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e das outras providências.

RESOLVEM:

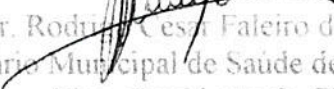
Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 22 de outubro de 2008, o Plano de Ação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalho) Regional de Formosa - 2008.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Hélio Antônio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB